

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 351, DE 29 DE OUTUBRO DE 2020

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Remanejamento Orçamentário em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.986, de 05 de novembro de 2019 e Lei nº 11.086, de 31 de janeiro de 2020.

**D E C R E T A :**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 11.086, de 31 de janeiro de 2020, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Remanejamento Orçamentário no valor total de R\$ 3.435.396,00 (três milhões e quatrocentos e trinta e cinco mil e trezentos e noventa e seis reais), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 102

PROCESSO FIPLAN UNIDADE ORÇAMENTÁRIA VALOR SUPLEMENTADO  
Nº

|      |       |                                             |              |
|------|-------|---------------------------------------------|--------------|
| 2740 | 10101 | DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO | 3.435.396,00 |
|------|-------|---------------------------------------------|--------------|

|       |  |  |              |
|-------|--|--|--------------|
| TOTAL |  |  | 3.435.396,00 |
|-------|--|--|--------------|

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Remanejamento Orçamentário entre Unidades Orçamentárias, conforme indicado no Anexo Único do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de outubro de 2020, 199º da Independência e 132º da República.

Anexo Único Detalhamento das Dotações Orçamentárias

ÓRGÃO :  
10101 -  
PROCESSO : DEFENSORIA  
2740 PÚBLICA DO  
ESTADO DE  
MATO GROSSO

| FUN | SUBF | PROG AÇÃO | DESCRIÇÃO DA AÇÃO                                                         | REGIÃO | ESFERA | SITUAÇÃO           | NATUREZA | FONTE | VALOR        |
|-----|------|-----------|---------------------------------------------------------------------------|--------|--------|--------------------|----------|-------|--------------|
| 03  | 122  | 036 2007  | Manutenção de serviços administrativos gerais                             | 9900   | F      | Suplementação 3390 | 100      |       | 3.030.396,00 |
| 03  | 126  | 405 2337  | Implementação da tecnologia da informação na Defensoria Pública do Estado | 0600   | F      | Suplementação 4490 | 100      |       | 405.000,00   |

Meta Física Sistema  
Ajustada implantado 3,00  
Neste (Unidade)  
Processo

ÓRGÃO:  
30102 -  
RECURSOS  
SOB A  
SUPERVISÃO  
DA SEFAZ

|    |     |     |      |                                          |      |   |          |      |     |              |
|----|-----|-----|------|------------------------------------------|------|---|----------|------|-----|--------------|
| 28 | 843 | 994 | 8028 | Amortização e encargos da dívida interna | 9900 | F | Anulação | 3290 | 100 | 3.435.396,00 |
|----|-----|-----|------|------------------------------------------|------|---|----------|------|-----|--------------|

TOTAL DO  
PROCESSO 3.435.396,00

Para termos e siglas utilizados neste Decreto, consultar Glossário publicado por meio da Portaria nº 038/2018/GS/SEPLAN/MT, D.O. de 14/11/2018, página 36, disponível também em [www.seplag.mt.gov.br](http://www.seplag.mt.gov.br) (orçamento/manuais).

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 495603c4

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)